



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA N° 195, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Alteração da Norma Interna que trata da concessão de passagens, diárias, ressarcimentos e uso de veículo próprio e funcional a serviço do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Ofício Circular de nº 3812/2017 do Confea, que informa acerca do Ofício nº 0515/2017 – TCU do Tribunal de Contas da União, que cautelarmente fixou o teto das diárias nacionais e internacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua.

RESOLVE:

Artigo 1º Alterar o Apêndice 1 da Norma Interna nº 001/2015-PR – Passagens, Diárias e Uso de Veículos, que trata da regulação e disciplinamento da concessão de passagens, diárias, ressarcimentos e uso de veículo próprio, funcional e terceirizado a serviço do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, conforme anexo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com todos seus efeitos legais.

Dê ciência e cumpra-se.

Geólogo **Waldir Duarte Costa Filho**
1º Vice Presidente - Presidente em Exercício

**APÊNDICE 1 - TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS**

Grupo	Beneficiários	Viagem Internacional	Viagem Nacional ou Estadual	Auxílio Deslocamento
A	Presidente, Conselheiros e Inspetores	U\$\$ 460,00	R\$ 406,70	R\$ 95,00
B	Colaboradores e Convidados	U\$\$ 370,00	R\$ 224,20	R\$ 95,00

- 1) A viagem Estadual é quando realizada nos municípios pernambucanos, com exceção da localidade de domicílio do beneficiário; a viagem Nacional é quando realizada para fora do Estado de Pernambuco; e, a viagem Internacional é quando realizada para fora do país.
- 2) Os valores das diárias poderão ser alterados pela Diretoria, através de ato próprio, a fim de atender situações atípicas, como SOEA, Congresso etc.
- 3) Quando das alterações do normativo do Confea relativo às diárias, o Crea-PE fará nova análise, podendo ou não alterar os valores praticados, através de nova portaria.

Cristiana Leão Lira

Chefe da Divisão Contábil e Financeira – DCOF

Joadson de Souza Santos

Gerente Administrativo, Financeiro e Contábil – GAF

De acordo:

Frederico Guilherme Bastos Gonçalves
Superintendente

Ciente:

Geólogo Waldir Duarte Costa Filho
1º Vice Presidente - Presidente em Exercício